

EDITAL Nº 001/2021 – REGIMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE AUDITORIA EM SAÚDE, II CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE AUDITORIA EM SAÚDE E V CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA EM SAÚDE – ABEA

Considerando o poder e dever da administração vigente, preservando a lisura do processo, a Presidente da Associação Brasileira de Enfermeiros Auditores – ABEA, **Helena Maria Romcy**, no uso de suas atribuições legais torna público o presente o Edital nº 001/2021 com o Regimento para Submissão de Trabalhos Científicos no I Congresso Internacional de Auditoria em Saúde, II Congresso Latino-americano de Auditoria em Saúde e V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde – ABEA, com fulcro nas regulamentações contidas na seguinte resolução:

DECISÃO COFEN Nº 0096/2017, que aprovou o cadastro da Associação Brasileira dos Enfermeiros Auditores (ABEA), junto ao Conselho Federal de Enfermagem - COFEN.

- 1. OBJETO:** As normas a seguir versam sobre os critérios de submissão de trabalhos científicos no I Congresso Internacional de Auditoria em Saúde, II Congresso Latino-americano de Auditoria em Saúde e V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde – ABEA, promovido pela ABEA – Associação Brasileira de Enfermeiros Auditores.

2. PARTICIPAÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 2.1.** Para o I Congresso Internacional de Auditoria em Saúde, II Congresso Latino-americano de Auditoria em Saúde e V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde – ABEA serão aceitos trabalhos com autoria de alunos, professores, pesquisadores ou profissionais da Auditoria, Gestão e de áreas correlatas.
- 2.2.** Os trabalhos devem ser encaminhados em formato de resumo conforme as seguintes categorias de submissão: a) relato de pesquisa e b) relato de experiência.

- 2.3.** O Resumo deverá ser estruturado de acordo com os campos específicos a seguir: Título; Autores (sublinhar o nome do autor/apresentador); Introdução; Objetivos; Metodologia; Resultados e Discussão; Conclusão; Palavras-chave (até 3 e separadas por ponto); considerando o limite de 3.000 caracteres com espaço (somente texto do resumo) – fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas simples, sem parágrafo – formato Word (seguir modelo Anexo A). Não serão aceitos gráficos, tabelas ou imagens no resumo.
- 2.4.** O período para submissão de trabalhos será de 16/08/2020 até às 23h59 do dia 15/10/2021. A submissão será através do e-mail comissaocientificacongresso@abeabrasil.com.br.
- 2.5.** Após efetuar a submissão do trabalho, o autor receberá, via e-mail, a confirmação do recebimento. Esta confirmação dependerá de processamento interno, não sendo, por conseguinte, automática. Caso haja contato com o autor, este será feito por e-mail. Portanto, os participantes deverão certificar-se de que seus e-mails estão corretos no ato da inscrição e submissão.
- 2.6.** Os trabalhos deverão ser encaminhados para a avaliação nos prazos e modos fixados neste edital. Qualquer trabalho que for enviado fora das normas deste edital estará automaticamente desclassificado, e não constará nos anais do evento.
- 2.7.** A Comissão Científica do I Congresso Internacional de Auditoria em Saúde, II Congresso Latino-americano de Auditoria em Saúde e V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde – ABEA não se responsabiliza por possíveis congestionamentos no sistema de submissão dos trabalhos na data limite.
- 2.8.** A Comissão Científica do I Congresso Internacional de Auditoria em Saúde, II Congresso Latino-americano de Auditoria em Saúde e V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde – ABEA dará prioridade de análise de acordo com a ordem de recebimento de cada solicitação.

3. CONTEÚDO

- 3.1.** O conteúdo dos trabalhos submetidos ao I Congresso Internacional de Auditoria em Saúde, II Congresso Latino-americano de Auditoria em Saúde e V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde – ABEA deverá versar sobre um dos eixos temáticos conforme descritos no presente edital.
- 3.2.** A Comissão Científica do I Congresso Internacional de Auditoria em Saúde, II Congresso Latino-americano de Auditoria em Saúde e V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde – ABEA poderá, considerando o tema abordado, o volume de trabalhos aprovados ou espaço disponibilizado, realocar o trabalho em um outro eixo que se fizer necessário e julgar pertinente.

4. EIXOS TEMÁTICOS

- 4.1.** EIXO 1: Auditoria e Gestão em Saúde – Sistema Público
- 4.2.** EIXO 2: Auditoria e Gestão em Saúde – Sistema Privado Suplementar
- 4.3.** EIXO 3: Auditoria e Gestão em Saúde – Outros

5. IDIOMA

- 5.1.** O idioma oficial para apresentação do pôster no I Congresso Internacional de Auditoria em Saúde, II Congresso Latino-americano de Auditoria em Saúde e V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde – ABEA será apenas na língua portuguesa.

6. AUTORES

- 6.1.** Um autor poderá submeter até 3 (três) trabalhos e cada trabalho poderá ter, no máximo, 6 (seis) autores.
- 6.2.** Cada trabalho deverá ter no mínimo 01 autor inscrito no I Congresso Internacional de Auditoria em Saúde, II Congresso Latino-americano de Auditoria em Saúde e V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde – ABEA, que deverá comparecer ao evento para apresentação do trabalho que for classificado.
- 6.3.** No momento da submissão, é necessário informar no corpo do e-mail: categoria de submissão (especificada no item 2.2); eixo temático (especificado no item 4); dados dos autores (nome completo – sem abreviação, CPF, e-mail, instituição, município/UF, telefone de contato).
- 6.4.** Trabalhos que não foram classificados não concorrerão à premiação, nem serão emitidos certificados de participação no processo seletivo, bem como não constarão nos anais do I Congresso Internacional de Auditoria em Saúde, II Congresso Latino-americano de Auditoria em Saúde e V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde – ABEA ou outros meios de publicação.
- 6.5.** Membros da Comissão Científica do I Congresso Internacional de Auditoria em Saúde, II Congresso Latino-americano de Auditoria em Saúde e V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde – ABEA não poderão submeter trabalhos para avaliação.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1.** A avaliação dos trabalhos será realizada pela Comissão Científica do I Congresso Internacional de Auditoria em Saúde, II Congresso Latino-americano de Auditoria em Saúde e V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde – ABEA.

- 7.2.** Nas avaliações dos trabalhos a Comissão Científica analisará os seguintes aspectos:
- 7.2.1. Os aspectos preliminares do trabalho que contemplam: título, palavras-chave, apresentação resumida do tema, dos objetivos, da metodologia, dos principais resultados e discussão e da conclusão.
- 7.2.2. Nos aspectos da estrutura do trabalho serão considerados os elementos relacionados à composição do texto, à coerência, à organização, à sequência, à linguagem, à adequação à norma culta e à conformidade às normas do evento.
- 7.2.3. A avaliação geral versará sobre as contribuições do trabalho, incluindo sua pertinência ao tema que foi submetido e a contribuição para a construção de conhecimento na área de Auditoria de acordo com os eixos temáticos apresentados no item 4.

8. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 8.1.** Os trabalhos deverão ser originais e inéditos, não tendo sido apresentados em outros eventos ou publicados em outro meio de divulgação.
- 8.2.** A comissão durante a análise dos trabalhos poderá considerar os trabalhos como “aprovado”, “aprovado com pendências” ou “não aprovado”. O trabalho considerado como “aprovado com pendências” será retornado ao autor principal com prazo para alterações necessárias para aprovação.
- 8.3.** Todos os autores principais dos trabalhos submetidos terão retorno da comissão quanto a aprovação ou não dos mesmos.
- 8.4.** Os trabalhos serão julgados pela sua qualidade científica e após a seleção realizada pela Comissão Científica do I Congresso Internacional de Auditoria em Saúde, II Congresso Latino-americano de Auditoria em Saúde e V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde – ABEA, será organizada a relação de trabalhos para apresentação.
- 8.5.** Os autores que tiverem seus trabalhos aprovados farão a apresentação em formato de pôster eletrônico no período de realização do I Congresso Internacional de Auditoria em

Saúde, II Congresso Latino-americano de Auditoria em Saúde e V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde – ABEA, cabendo a comissão divulgar data e horário de apresentação do mesmo até o dia anterior ao início do evento, podendo ter alterações conforme a demanda de trabalhos e necessidade constatada.

- 8.6.** Outros procedimentos não previstos nestas normas serão definidos pela Comissão Científica do I Congresso Internacional de Auditoria em Saúde, II Congresso Latino-americano de Auditoria em Saúde e V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde – ABEA e comunicados, oportunamente, aos autores dos trabalhos aprovados. Quaisquer dúvidas não contempladas nestas normas poderão ser sanadas diretamente por intermédio do e-mail da Comissão Científica: comissaocientificacongresso@abeabrasil.com.br.

9. DIREITOS AUTORAIS

- 9.1.** Ao enviar o trabalho para apreciação da Comissão Científica do I Congresso Internacional de Auditoria em Saúde, II Congresso Latino-americano de Auditoria em Saúde e V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde – ABEA, os autores concordam em ceder os direitos autorais para efeitos exclusivos de publicação nos anais e no site da ABEA (www.abeabrasil.com.br).
- 9.2.** Todos os direitos sobre ideias, teses e argumentos serão reservados exclusivamente aos autores.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 10.1.** No dia 25/10/2021 a Comissão Científica do I Congresso Internacional de Auditoria em Saúde, II Congresso Latino-americano de Auditoria em Saúde e V Congresso Brasileiro de

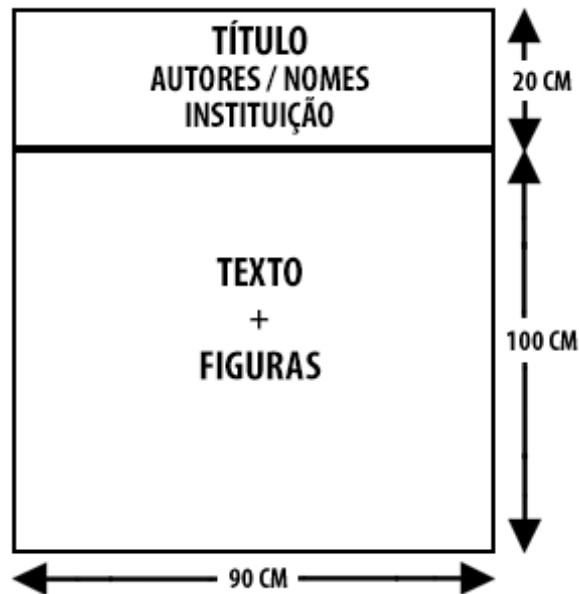
Auditoria em Saúde – ABEA disponibilizará a relação final dos trabalhos aprovados no site da ABEA (www.abeabrasil.com.br).

11. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 11.1.** Para exposição e apresentação dos trabalhos aceitos o autor/apresentador deverá estar com a inscrição paga no evento. A apresentação será em formato de pôster eletrônico, conforme especificações abaixo.
- 11.2.** Com a sua credencial em mãos, o apresentador deverá se dirigir à área destinada para disposição dos pôsteres em local informado no momento da retirada da credencial. Verifique na programação oficial no I Congresso Internacional de Auditoria em Saúde, II Congresso Latino-americano de Auditoria em Saúde e V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde – ABEA, no site da ABEA, os horários para proceder as apresentações dos trabalhos.
- 11.3.** O tempo de apresentação destinado a cada trabalho corresponderá a 10 (dez) minutos durante os intervalos do I Congresso Internacional de Auditoria em Saúde, II Congresso Latino-americano de Auditoria em Saúde e V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde – ABEA, obedecendo a ordem da programação científica previamente estabelecida e informada no site da ABEA.

12. TAMANHO DO PÔSTER

- 12.1.** Os Pôsteres deverão ser preparados em formato eletrônico (mesmo arquivo PDF usado para imprimir o pôster físico - formato de 120cm x 90cm), conforme destacado na figura abaixo.
- 12.2.** A comissão científica no momento da divulgação do resultado dos trabalhos aprovados para apresentação, divulgará o padrão de pôster a ser seguido como referência.



13. PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

13.1. Os trabalhos aprovados e apresentados durante o I Congresso Internacional de Auditoria em Saúde, II Congresso Latino-americano de Auditoria em Saúde e V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde – ABEA serão publicados na previsão de três meses do término do evento em formato online nos anais do evento, disponibilizado no site do ABEA. A seleção dos melhores trabalhos poderá ser indicada para publicação de revistas científicas associadas ao evento.

14. CERTIFICADOS E PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

14.1. Será emitido um certificado por trabalho aprovado, constando nele o título do trabalho e os nomes dos autores.

14.2. Os certificados também estarão disponíveis, em formato digital, em até 30 (trinta) dias úteis após a realização do congresso, para impressão e download em PDF, na seção “Emissão de Certificados” disponível no site.

14.3. Os melhores trabalhos (primeiros lugares) selecionados pela Comissão Científica do I Congresso Internacional de Auditoria em Saúde, II Congresso Latino-americano de Auditoria em Saúde e V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde – ABEA em cada eixo temático,

serão premiados com um certificado de menção honrosa bem como uma lembrança simbólica do evento.

- 14.4.** Aos trabalhos premiados, será emitido apenas um certificado por trabalho, que será entregue ao autor-apresentador que receberá o prêmio. Os nomes dos autores serão impressos no certificado na mesma ordem de lançamento conforme envio do trabalho científico. Para estes, o certificado também estará disponível em formato digital, para impressão e download em PDF, na seção “Emissão de Certificados” disponível no site.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1.** Os casos omissos nestas Normas serão decididos pela Comissão Científica do I Congresso Internacional de Auditoria em Saúde, II Congresso Latino-americano de Auditoria em Saúde e V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde – ABEA em conjunto com a Coordenação Geral do evento.
- 15.2.** Trabalhos que envolvam pesquisas em seres humanos deverão seguir as determinações da Resolução N° 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e devem ter o protocolo de aprovação no CEP citado na metodologia.
- 15.3.** Os autores participantes assumem total e exclusiva responsabilidade sobre os trabalhos submetidos e ao submeter o trabalho os autores estão concordando com as condições apresentadas neste edital.
- 15.4.** A recusa do trabalho não implica na devolução do valor pago na inscrição do(s) autor(es) no I Congresso Internacional de Auditoria em Saúde, II Congresso Latino-americano de Auditoria em Saúde e V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde – ABEA.
- 15.5.** Dúvidas ou questões controversas, não constantes nestas normas, poderão ser tratadas diretamente com a Coordenação Científica, através do e-mail: comissaocientificacongresso@abeabrasil.com.br.

15.6. Fazem parte da Comissão Científica do I Congresso Internacional de Auditoria em Saúde, II Congresso Latino-americano de Auditoria em Saúde e V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde – ABEA as profissionais relacionadas abaixo:

15.6.1. Enf^a Me. Helena Romcy: Presidente da ABEA e Coordenadora Geral do V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA;

15.6.2. Enf^a Me. Débora Soares de Oliveira: Vice-Presidente da ABEA;

15.6.3. Enf^a Dra. Lidiane Nogueira Rebouças: Doutoranda e Mestre em Enfermagem pela UFC. Coordenadora da Comissão Científica do IV Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde ABEA;

15.6.4. Enf^a Dra. Thábyta Silva de Araujo: Doutora em Enfermagem pela UFC e Técnica da CORAC SMS/Fortaleza;

15.6.5. Enf^a Esp. Natália Alexandre Ferreira: Mestranda em Saúde Pública pela UFC;

15.6.6. Alessandra Pimentel de Sousa: Odontóloga, Mestrado em Saúde Pública pela UFC e Especialização em Auditoria em Saúde pela UECE.

15.7. Cada membro da Comissão Científica do I Congresso Internacional de Auditoria em Saúde, II Congresso Latino-americano de Auditoria em Saúde e V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde – ABEA receberá certificado de participação.

Fortaleza, 16 de agosto de 2021



Enf^a Me. Helena Maria Romcy COREN-CE 94.947

Presidente da ABEA

Coordenadora Geral do I Congresso Internacional de Auditoria em Saúde, II Congresso Latino-americano de Auditoria em Saúde e V Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde – ABEA

www.abeabrasil.com.br

